



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO nº 68, de 13 de AGOSTO de 2020

“Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Médico em caráter temporário e emergencial, por prazo determinado.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

Decreta:

Artigo 1º. Fica Homologado o Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Médico em caráter de temporário e emergencial, por prazo determinado, realizado pelo Município de Silveiras, nos termos do Edital nº 01/2020.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 13 de agosto de 2020


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete